


Oba da décima primeira reunião do Conselho Municipal de Previdência Social - CMPS do Município de Maranguape. Os trabalhos do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade, na Sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Maranguape - IPMM, realizou-se a décima primeira reunião do Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Maranguape. Ao 14h30min assumiu a presidência o Conselheiro Manoel Fontes Faria e na oportunidade convidou a Conselheira Maria Jandete Pinho para Secretária dos trabalhos. Ainda participaram da reunião os Conselheiros: Francisco Orlando Xavier de Brito - representante do Poder Legislativo de Maranguape, Rui Miranda de Sousa Araújo - representante como suplente dos Senhores Inativos, e Flávia e Barbosa Alves - representante do Poder Executivo Municipal. O Sr. Presidente verificando existir quorum regimental, deu por aberto os trabalhos da presente reunião, colocando em discussão e votação a ata da última reunião que foi aprovada por unanimidade. Dando posse-juramento aos trabalhos, o Sr. Presidente disse que existe a necessidade de haver uma eleição para escolha do Presidente e Vice-Presidente interino deste Conselho para atuar, em até ao próximo ano, uma vez que o Titular do cargo de Presidente renunciou o cargo, no caso o Conselheiro Luis Vitoriano Carvalho de Nogueira e o Vice-Presidente, que era o Conselheiro Germano Carvalho Pereira, foi exonerado do cargo de Comissão do Poder Executivo Municipal, do qual representava neste Conselho. Logo após foi dado

imover a eleição, sendo apresentados os nomes das Senhoras: Maria Jandete Pinho, para o cargo de Presidente e para Vice-Presidente, a Conselheira Flaviane Barbosa Alves, que foram eleitas para os cargos de Presidente e Sra. Conselheira Maria Jandete Pinho e como Vice-Presidente a Sra. Flaviane Barbosa Alves, que foram empossadas automaticamente. Em seguida usou da palavra a Conselheira Maria Jandete Pinho que recebeu eleita para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social deste município, agradeceu aos demais Conselheiros que depositaram voto de confiança na sua pessoa, dizendo que esperava contar com o apoio de todos, até porque este Conselho tem uma função também de zelar pelo bom funcionamento do Instituto de Previdência e dos Servidores Públicos Municipais. Em seguida usou da palavra o Conselheiro Manoel Pontes Jarras para argumentar a respeito do projeto de lei que foi votado na Câmara, onde em um dos seus artigos faz que o Instituto de Previdência do município de Maranguape, fica autorizado a ressarcir a Prefeitura Municipal de Maranguape pelos valores pagos aos aposentados homologados pelo o Tribunal de Contas dos Municípios ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos. Na oportunidade frisou que o município tem um débito para com o IPM, o que poderia ser feito era uma compensação. Ainda com a palavra o Conselheiro Manoel Pontes, sugeriu que fosse dada uma cópia desta lei ao prefeito que foi eleito nesta última eleição. Com a palavra a Senhora Presidente informou que iria conversar com o prefeito eleito, Sr. João Paulo de Castro


Xerez sobre essa questão, até porque o IPM corre o risco de insolência, inclusive já apareceu na m
 um outro projeto de lei, que autoriza o IPM a negociar durante o período de 20 anos, no entanto o IPM corre o risco de responder na justiça. Disse ainda a Sra. Precedente que tinha muitas dúvidas com relação a remuneração do Conselheiro Luis Vitoriano Carvalho de Nogueira, por ser o grupo, não haver levado ao conhecimento deste Conselho com relação a votação daquela matéria. Novamente com a palavra o Conselheiro Manoel Pontes acrescentou a respeito da Lei Municipal que trata da ampliação de jornada da carga horária de trabalho (incorporação de vários dos professores e especialistas técnicos em educação do município de Marabá) que, de fato, essa carga horária está sendo ampliada para 200 horas, e no interior do ano de 2015 alguns servidores estão completando 30 anos e segundo está se discutindo a esses servidores se aposentarem, fato é que isso poderia tornar novamente o IPM insolvente, foi feito um ant-projeto regulamentando essa situação, mas o Senhor Prefeito não enviou para a Câmara aprovar. Já eu ainda que no IPM existe um Comitê de Investimento, onde o Sr. José Carlos faz parte deste Comitê. Para finalizar os Senhores Conselheiros requerem que fosse expedido Ofício ao Superintendente do IPM, permitindo as seguintes informações: quais os rendimentos obtidos pelo IPM durante as aplicações dos recursos na BVMF, Banco do Brasil, Caixa Econômica e Bradesco durante o ano de 2015 e até a presente data; quais as providências que foram ado-

Indagar, para a Reforma do quadro próprio da Sede do JPM; Informar aos membros deste Conselho como se encontra a situação do Certificado de Regularidade Previdenciária; Informar como se encontra o recolhimento das Cotas Previdas e da parte patronal; Como se encontra a situação da Compensação Previdenciária; Qual foi o valor repassado para os côrtes do Erário Público Municipal, conforme as Leis Municipais n.ºs 2654 de 07 de Junho de 2016 e 2669 de 21 de Setembro de 2016 por JPM, quanto as providências que foram tomadas por este Instituto, referente à Lei Municipal n.º 2593, de 17 de Setembro de 2015 que trata da ampliação da carga horária para 200 horas, (Incorporação de admissões) dos professores e especialistas técnicos e em educação, integrantes do quadro de pessoal efetivo do magistério da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maranguape. Nada mais havendo, a partir, a Sra. Presidente encerra os trabalhos da presente reunião, deferindo a próxima para o dia 08 de dezembro do ano em curso, a partir das 9h30m, no local de costume. Do que para constar, lavrou-se a presente Ata, que foi devidamente assinada, pelo o Sr. Presidente, Sr. Secretário e demais Conselheiros presentes, logo depois de aprovada.


Ramunda de Sousa Araújo

Jeanine Barbosa

Catariina Taboré de Andrade Araújo


Maria Jandete Pinero